

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 013/2019 PARA AÇÕES EM 2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS– MG.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente Sr. **Dário Borges de Rezende**, Prefeito Municipal de Cascalho Rico - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 766.293.256-72, doravante denominado simplesmente **CISTM** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.431.155/0001-48, com sede na Rua Jair Mota Mendonça, 01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Último Bittencourt de Freitas**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº 344.916.866-53, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o presente instrumento do primeiro aditivo ao contrato de rateio n. 013/2019 para ações em 2020, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTM; na Cláusula Sétima do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 013/2019 para ações em 2020, passando a vigorar nos termos e formas que seguem:

2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 013/2019 para ações em 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2020 é de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) que serão repassados até 31/12/2020.”

3. O item 11 da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 013/2019 para ações em 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

"11. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao CISTM por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.06.01.10.302.0011.2.0088.3.1.71.70.00 – R\$52.027,18
- 02.06.01.10.302.0011.2.0088.3.3.71.70.00 – R\$401.831,20
- 02.06.01.10.302.0011.2.0088.4.4.71.70.00 – R\$6.141,62

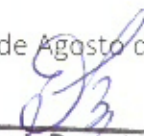
4. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 013/2019 para ações em 2020 segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

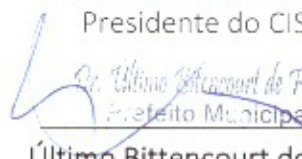
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 17 de Agosto de 2020.


Dário Borges de Rezende
Presidente

Dário Borges Rezende
Presidente do CISTM


Útimo Bittencourt de Freitas
Prefeito Municipal

Útimo Bittencourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas-MG

TESTEMUNHAS:

Nome: Darcione Medeiros de Oliveira Gentil

CPF: 083.430.916-55 Assinatura: Darcione

Nome: Elaine Costa de Andrade

CPF: 090.409.266-62 Assinatura: Elaine


Afonso de Souza Brito
OAB/MG nº 148.432

ANEXO ÚNICO **AÇÃO DE DESEMBOLSO**

MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00 / 4.4.71.70.00)

JANEIRO A JUNHO – 06 parcelas de: R\$ 36.000,00

JULHO – 01 parcela de: R\$24.000,00

AGOSTO – 01 parcela de: R\$124.000,00

SETEMBRO A DEZEMBRO – 04 parcelas de: R\$24.000,00

Valor Total - R\$ 460.000,00

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM”:

As bases de cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;
- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do CISTM com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:1BD83E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº013/2019 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS-MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2020.

CISTM – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº013/2019 firmado entre o Município de Monte Alegre de Minas-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2020. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 013/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 17/08/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 013/2019, nos termos e formas que segue. Vigência 17/08/2020 a 31/12/2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:B1F95D13

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO Nº 007/2020 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **CONTRATADA:** 3MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 04.650.643/0001-31. **Objeto** revisão de preços dos itens:122 e 123 Pás de choque adesivas descartáveis para cardioversor Cmos Drake – adulto e infantil ao percentual de 25%. O valor reajustado de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis) para R\$ 470,00 (quatrocentos reais). Vigência:14/08/2020 a 31/12/2020. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BE585398

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - 11ª LISTA DE CONVOCAÇÃO TREINAMENTO

Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

11ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, considerando a Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 e Edital do Processo Seletivo nº

001/2020, para provimento de empregos públicos para o SAMU 192 – Triângulo Norte, e considerando a deficiência no quadro de servidores do CISTRI, com possibilidade de parar o serviço, conforme previsto no processo administrativo n. 04/2020, e considerando o plano de rescisões previstos no processo administrativo n.º 06/2020, torna público a **lista de convocação para treinamento**. O candidato terá o prazo de 48 horas para confirmação da presença, pelo telefone (034)-2589-1710.

O treinamento será conforme cronograma elaborado pelo Nucleo de Educação Permanente - NEP, na sede do CISTRI, à Av. dos Eucaliptos, 800- B. jardim Patricia, Uberlândia – MG, com início às 08:00 hs e término às 17:00 hs, o candidato deverá comparecer no local usando máscara.

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	MÉDICO
MF30008	Inuitaba	Priscila Medeiros Pizarro Carvalho

Uberlândia, 21 de agosto de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:4B75DB1F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 008, DE 17 DE
AGOSTO DE 2020

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 008, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia servidora para ocupar Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Carlos Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ELISANDRA ROSA DIAS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Administrativa e Estatística** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 17 de agosto de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:D7564479

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - 12ª LISTA DE CONVOCAÇÃO TREINAMENTO

Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

12ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, considerando a Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 e Edital do Processo Seletivo nº